



**ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL
CONSELHO CONSULTIVO**

Ed. Sede II – Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800 - Térreo Brasília/DF – CEP 70.610-460
Tel: (61) 2026.7340 - escolaaagu.apoiotecnico@agu.gov.br

PROCESSO Nº 00407.006885/2013-19
INTERESSADO: EURICO MARTINS DE FREITAS

DECISÃO

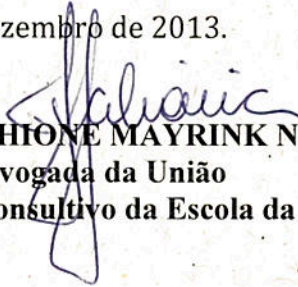
O PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 4º do Anexo da Portaria/AGU nº 322, de 7 de agosto de 2012, do Advogado-Geral da União, publicada no DOU de 8 de agosto de 2012, e considerando as disposições constantes no item 6 do Edital nº 13/2013-EAGU que divulgou as regras e procedimentos para a participação do processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a Distância em Gestão Pública, resolve:

1 - Arquivar o presente processo, por considerar incompleta a inscrição do “candidato” **EURICO MARTINS DE FREITAS**, em razão do descumprimento do subitem 4.1.1, do Edital nº 13/2013-EAGU, ou seja, por ausência de inscrição prévia no Sistema de Inscrições disponibilizado no site da Escola da AGU.

2 - Dar ciência ao Interessado da presente decisão.

3 – Encaminhar o presente processo à Secretaria do Conselho Consultivo da Escola da Advocacia-Geral da União para adotar as providências decorrentes desta decisão.

Brasília-DF, em 18 de dezembro de 2013.


JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA
Advogada da União
Presidente do Conselho Consultivo da Escola da AGU - Substituta